

Dados Básicos

Serviço Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL UNIDADE DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	Data de entrada do requerimento 31/01/2022 17:31	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
	Última atualização 31/01/2022 17:32	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não. Eu sou o titular
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Sozinho(a)
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
NB	711.015.288-0
NR	45899458

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
004.667.331-86	JOELMA DE SOUZA MESSIAS	30/06/1978	MARTA ALVES DE SOUZA

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
236813767	grupo_familiar.pdf	Grupo Familiar	7,16kB	004.667.331-86 - 31/01/2022 17:31	Não
1492031117 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)					



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 2209018DYF4H91

Grupo familiar declarado no requerimento pelo cidadão**CPF:** 004.667.331-86**Requerente:** JOELMA DE SOUZA MESSIAS**Data de Entrada do Requerimento:** 31/01/2022 17:31**Serviço:** Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência**Data da última atualização no CadÚnico:** 07/12/2021

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil
004.667.331-86	JOELMA DE SOUZA MESSIAS	Requerente	Solteiro

Despacho (207784161)

Enviado em 31/01/2022 17:32

1492031117 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 1724712141 - data e hora da solicitação: 31/01/2022 17:32 - data e hora agendada: 28/04/2022 09:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (207784167)

Enviado em 31/01/2022 17:32

1492031117 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a), Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 31/01/2022, nº 711.015.288-0, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício. O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s): Existência de vínculo em aberto para o titular. Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados. Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.